UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA - EAD (ED015-PL)**
Disciplina	**D0451 - EXTENSAO UNIVERSITARIA II APLICADA AS INSTITUICOES PUBLICAS**
Turma	**ED-TPL**
Local	

Carga Horária: **45**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estrutura das ações extensionistas. Proposta de Projeto de Intervenção. Planejamento das ações extensionistas junto à comunidade externa.

I. Objetivos

Geral:
Fornecer aos alunos instrumental teórico-prático que os possibilite avaliar de maneira crítica os temas elencados na ementa levando-os a refletir sobre experiências inovadoras com base em sua experiência ou realidade local.
Específicos:
Compreender a estrutura das ações extensionistas e seus impactos na comunidade;
Discutir eixos e possibilidades temáticas para o desenvolvimento de ações de extensão;
Relacionar as questões sociais e da administração pública com as ações extensionistas.

II. Programa

3.1 Extensão Universitária: Regulamentos, projetos e organização interna;
3.2 Extensão Universitária: Organização de documentação prioritária;
3.3 Ações Extensionistas: classificações e exemplos
3.4 Plano de Ação Extensionista: Principais Conceitos
3.5 Plano de Ação Extensionista: Organização e Produção

III. Metodologia de Ensino

O método de ensino está dividido em 3 Fases:
Fase 1 – Inspire-se: conhecimento do conteúdo da disciplina;
Fase 2 – Explore: discussão de conceitos, encaminhamento para atividades avaliativas e sua execução;
Fase 3 – Pratique: aplicação do conteúdo por meio de atividade avaliativa e sua apresentação/entrega.
Recursos metodológicos a serem utilizados: materiais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como artigos, vídeos, videoaulas, podcast, link para sites/blogs/notícias, uso d site da “Minha Biblioteca”, entre outros.

IV. Formas de Avaliação

Atividade do Pratique 1 - A atividade do Pratique 01 é uma atividade não avaliativa em que você e seu grupo poderão contar com a correção prévia do seu professor tutor. Apesar de não ser uma atividade avaliativa, essa fase é importante para que você pondere a respeito daquilo que precisa melhorar para validar a sua entrega e poder submeter o Plano de Ação dentro de sua instituição. A atividade do Pratique 01 tem um tempo de entrega reduzido, fique atento aos prazos e calendário da disciplina.
Critérios de correção:
Atividade não avaliativa deverá ser entregue pelo aluno para correção prévia antes do envio final da atividade.
A Atividade do Pratique 2: é a única atividade avaliativa dessa disciplina. Nela, você deverá entregar a versão final do seu plano de ação, cronograma e materiais desenvolvidos para as Ações Extensionistas. Nessa fase você deverá entregar em FORMATO WORD os seguintes documentos: Plano de Ação Completo, Cronograma Completo, Carta de Aceite da Instituição (modelos disponíveis para download na plataforma da disciplina), e Material elaborado para as Ações Extensionistas
Critérios de correção:
7 a 10 pontos: Entrega do material feita por todos os membros da equipe, seguindo os padrões de correção estabelecidos (arquivo em formato word, contemplando todos os documentos correlacionados). Informações completas contendo cronograma e ações detalhadas dentro do planejamento. Entrega do material elaborado para a ação extensionista. Contemplando a carga horária mínima de 196 horas.
4 a 6 pontos: Entrega do material feita parcialmente pelos membros da equipe. Informações incompletas ou pouco claras a respeito do planejamento de ações. Entrega do material elaborado para a ação extensionista. Contemplando a carga horária mínima de 196 horas.
0 a 3 pontos: Entrega do material feita parcialmente pelos membros da equipe. Informações e arquivos incompletos. Não entrega do material elaborado para a disciplina. Não contemplou a carga horária mínima de 196 horas.
Atividade complementar: não terá nesta componente curricular (disciplina)
Exame: Reenvio do material de 17/06/2024 até 21/06/2024. O envio do exame estará disponível somente após alguns dias depois da correção da versão definitiva pelo seu tutor. Consultar Cronograma da Componente Curricular.
Critério de Correção:
Deverá ser observado as correções ou entrega do plano de ação extensionista em sua integralidade.

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA - EAD (ED015-PL)**
Disciplina	**D0451 - EXTENSAO UNIVERSITARIA II APLICADA AS INSTITUICOES PUBLICAS**
Turma	**ED-TPL**
Local	

Carga Horária: **45**

PLANO DE ENSINO

PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, ofertados por Instituições de Ensino Superior - IEES, com fundamento na resolução CNE/CES nº 07/18. Disponível EM: Acesso em: 30 de outubro de 2023.
Normas e Resoluções das IEES

Complementar

DA SILVA, Wagner Pires. Extensão universitária: um conceito em construção. Revista Extensão & Sociedade, v. 11, n. 2, 2020. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.
DE DEUS, Sandra de Fátima Batista. A extensão universitária e o futuro da universidade. Revista Espaço Pedagógico, v. 25, n. 3, p. 624-633, 2018. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.
GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. Perspectiva (Florianópolis), v. 33, n. 3, p. 1229-56, 2015. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.
PEREIRA, Lucas Batista. Extensão universitária e políticas públicas. Revista Extensão & Cidadania, v. 1, n. 2, 2013. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.
RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. Revista Educação Especial, p. 71-85, 2003. Disponível em: Acesso em: 30 de outubro de 2023.

APROVAÇÃO

Inspetoria: Coordenação Tecnologia em Gestão Pública - EAD
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 08
Data: 25/10/2023